



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2025

O Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2025 propõe a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Professor Adriano Gargano Cavalheiro, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e ao compromisso exemplar com o magistério e a formação de jovens no município de Sorocaba.

A análise desta Comissão demonstra que a homenagem é plenamente justa e oportuna, uma vez que o Professor Adriano Cavalheiro reúne méritos notórios tanto em sua formação acadêmica quanto em sua prática docente. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba e licenciado em Geografia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), o homenageado alia sólida formação teórica à sensibilidade e vocação educadora.

Com 18 anos de atuação como professor de Geografia no Colégio Adventista de Sorocaba, consolidou-se como referência na formação de adolescentes e jovens, sendo reconhecido pelo comprometimento com a educação integral e pelo exemplo ético e inspirador que transmite aos alunos. Paralelamente à docência, também exerce há mais de três décadas a função de Oficial de Justiça no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, demonstrando dedicação exemplar ao serviço público.

Sua biografia reflete valores fundamentais à educação — disciplina, responsabilidade, amor ao ensino e compromisso com a formação cidadã — o que o torna um legítimo representante dos profissionais que fazem da sala de aula um espaço de transformação social.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2025, entendendo que a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Professor Adriano Gargano Cavalheiro é um reconhecimento justo à sua trajetória marcada por dedicação, competência e contribuição inestimável à educação sorocabana.

S/C., 9 de outubro de 2025

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Presidente da Comissão

RAFAEL MILITÃO

Membro

TATIANE COSTA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003700360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 09/10/2025 11:08

Checksum: **8FC0C158F981A12D85E9CD69A30AB9C4659A830BDB4B70ED1D66E845CB002617**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 03/11/2025 14:22

Checksum: **986DC3E54200A40401600D8E52ED0424F087C536D6D26B4EC286910AC2CB2A17**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 14/11/2025 10:05

Checksum: **4CA917C2840F466104B1C99B5053029FF956E681A40B03A8F036225BE0D40FE0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.